



Junta de Freguesia de Pavia

Editais

2026/3

Custódia Maria Casanova, Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, torna público, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Junta de Freguesia de Pavia, no exercício da competência prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da mesma Lei, deliberou, em reunião realizada em 07 de Outubro de 2026, submeter a consulta pública o Projeto de Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Pavia, aplicável aos cemitérios de Pavia e de Malarranha.

A consulta pública é realizada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

O Projeto de Regulamento tem por objeto estabelecer as normas de organização, funcionamento e utilização do Cemitério da Freguesia (Pavia e Malarranha), bem como regular os procedimentos relativos às inumações, exumações, trasladações, concessão de terrenos para sepulturas e demais matérias relacionadas com a gestão e utilização do cemitério.

Nos termos legais, o Projeto de Regulamento é submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias nos termos n.º 2 do artigo 101 do CPA, contados da data da publicação do presente Edital no Diário da República.

Durante o período de consulta pública, os interessados poderão consultar o Projeto de Regulamento: a) Na sede da Junta de Freguesia de Pavia, durante o horário normal de funcionamento; b) No sítio da Internet da Junta de Freguesia de Pavia, www.jf-pavia.pt Durante o período de consulta pública, os interessados poderão apresentar, por escrito, sugestões, observações ou contributos, dirigidos à Junta de Freguesia de Pavia, podendo ser entregues na sede da Junta de Freguesia durante o horário de funcionamento ou por correio eletrónico (geralfreguesiapavia@jf-pavia.pt).

As sugestões, observações ou contributos deverão ser devidamente identificados e indicar, de forma clara, a respetiva fundamentação e, sempre que possível, a norma ou disposição do Projeto de Regulamento a que dizem respeito.

Findo o período de consulta pública, serão apreciados e ponderados os contributos apresentados, sendo posteriormente a proposta de Regulamento submetida à Assembleia de Freguesia de Pavia, órgão competente para a respetiva aprovação, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares públicos habituais e no website da Junta de Freguesia: www.jf-pavia.pt.



Junta de Freguesia de Pavia
Editais
2026/3

Pavia, 08 de outubro de 2026
A Presidente,

Custódia Maria Casanova

(Custódia Maria Casanova)